



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pm-piaui@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PORTARIA 064/2017/GP de 03 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Art.94 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, para integrar o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE do Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, os seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Eliana Paiva de Araújo - Titular

Francisca de Alencar Neta Pereira - Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Rafael Araújo Leal -Titular

Romilde Pereira de Sousa Santos - Suplente

Valéria Oliveira Alencar -Titular

Maria Carmina Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Maria Aparecida Alves Miranda - Titular

Antonia Francisca Gomes - Suplente

Luzia Maria de Araújo – Titular

Durvalina Eliza Marques – Suplente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pm-piaui@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CALDEIRÃO
GRANDE DO PIAUÍ – SINDICALG**

Clineide Rita de Andrade – Titular

Micheline de Castro Sousa - Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA SÃO JOSÉ

Luiza Maria Ribeiro – Titular

Francisca Honorina Neta - Suplent

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação , revogando se as publicações em contrário.

PUBLIQUE – SE , REGISTRE – SE E CUMPRA –SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO
PIAUÍ, EM 03 DE MAIO DE 2017.**

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO